



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0174/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** na Lei Municipal nº 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria de Educação nº 025/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** o (a) Senhor (a). **Maria Marta Alves de Araújo – CPF: 591.164.714-15**, para a Escola Municipal professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Março de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220727091552.pdf>  
assinado por: idUser 185